

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 02/2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a **servidora ELIVÂNIA ALVES FONSECA, portador do CPF Nº 109.842.254-63, Matrícula Nº 52832**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 057/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de abril de 2024.

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS

Procurador Geral do Município de Coruripe

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ELIVÂNIA ALVES FONSECA**, portador do CPF Nº 109.842.254-63, Matrícula Nº 52832, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIVÂNIA ALVES FONSECA
Matrícula nº 52832

PORTARIA INTERNA Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora ELIVÂNIA ALVES FONSECA, portador do CPF Nº 109.842.254-63, Matrícula Nº 52832**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 058/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de abril de 2024.

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS

Procurador Geral do Município de Coruripe

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ELIVÂNIA ALVES FONSECA**, portador do CPF Nº 109.842.254-63, Matrícula Nº 52832, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIVÂNIA ALVES FONSECA
Matrícula nº 52832

Registro Nº: 04682

PORTARIA INTERNA Nº 007/2024**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Layana Beatriz dos Santos**, portador do CPF Nº 092.284.864-57, Matrícula: **52593**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 010/2024, oriunda dos termos do processo nº 0015033/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;

- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Município de Coruripe (AL), em 27 de março de 2024.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Layana Beatriz dos Santos, portador do CPF Nº 092.284.864-57, Matrícula: 52593**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Layana Beatriz dos Santos Matrícula nº 52593

Registro Nº: 04684

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 19/2024 ARP 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16827/2024

Objeto: Aquisição de materiais de construção, com o objetivo de suprir as necessidades das ações de manutenções prediais nas unidades escolares de ensino fundamental, proporcionando assim a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos a cargo desta Secretaria. Contratada: LC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42 Data de assinatura: 27/03/2024. Valor R\$ 156.268,98 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 27 de março de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 04683

EXTRATO DO CONTRATO nº 058/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 058/2024 – SEMAD/SLS**, com **GRUPO CORO VOZES DE CORURIPE**, formado por **25** componentes, representado pelo Sr. **ESLY DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **031.335.514-26**, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **50 (cinquenta)** oficinas de canto coral de abril a dezembro de 2024, no memorial coruripense em dias e horários a serem definidos pela secretaria de cultura e apresentações artísticas de coro de abril a dezembro de 2024, em localidades, dias e horários a serem definidos pela secretaria de cultura.

Coruripe/AL, em 27 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 04689

EXTRATO DO CONTRATO nº 053/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 053/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA GRUPO INTENÇÃO**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **JOANN MACKDELLES DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ/MF sob o nº **083.429.654-30**, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CORURIPE** que será realizado no dia 16 de maio de 2024 no Centro de Coruripe.

Coruripe/AL, em 27 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 04690

EXTRATO DO CONTRATO nº 056/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 056/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA GEO SENTIMENTO**, formada por **06-08** componentes, representada pelo Sr. **CÍCERO GEOVÂNIO NASCIMENTO NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **099.145.144-99**, no valor global de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **FESTA DO TRABALHADOR** que será realizado no dia 30 de abril de 2024 no Distrito de Pindorama.

Coruripe/AL, em 27 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 04691

MUNICÍPIO DE CORURIPLE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2024 ARP 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000232/2023

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento da Pindorama, Contratada: LC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42 Data de assinatura: 02/04/2024. Valor R\$ 4.400,11(quatro mil e quatrocentos reais e onze centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 02 de abril de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPLE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2024 ARP 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002169/2023

Objeto: aquisição de gás liquefeito GLP P45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Economia Solidária, Pesca e Aquicultura, Contratada: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0002-09 Data de assinatura: 02/04/2024. Valor R\$ 28.741,93 (Vinte e oito mil e setecentos e quarenta e um real e noventa e três centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 02 de abril de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2024 ARP 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000772/2023

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento da Pindorama, Contratada: LC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42 Data de assinatura: 01/04/2024. Valor R\$ 16.834,63(dezesseis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 01 de abril de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2024 ARP 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005729/2023

Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher. Contratada: TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95, Data de assinatura: 03/04/2024. Valor R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 03 de abril de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2024 ARP 057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005729/2023

Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher. Contratada: TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95, Data de assinatura: 01/04/2024. Valor R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 01 de abril de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Registro Nº: 04692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA N. 171/2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 52.445, que representará o município de Coruripe perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe, em 20 de março de 2024.

WANDERLEA SILVA NUNES

Secretária Municipal de Administração de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe, em 20 de março de 2024.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL
Matrícula 52.445

Registro Nº: 04687